



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **VETO TOTAL Nº 203/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 2.335/2024 de autoria da Deputada Cida Ramos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas responsáveis pela realização de concurso público ou processo seletivo no estado da Paraíba de realizarem procedimentos médicos nos locais dos exames de aptidão física (TAF), antes do início das provas."

Certifico que o Veto Total foi **MANTIDO**, com 09 votos SIM, 17 votos NÃO e 01 ABSTENÇÃO dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 16 de Outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente